



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 032/2023

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS -
MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando que o dia 7 de setembro (quinta-feira) será Feriado Nacional (Dia da Independência do Brasil).

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, ponto facultativo na Câmara Municipal de Montes Altos, no **dia 8 de setembro de 2023 (sexta-feira)**.

Art. 2º - A Sessão Ordinária na Câmara Municipal que seria realizada no dia 8 de setembro será adiada para o **dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira), às 9h30**, conforme a determinação constante no parágrafo único, do artigo 74, do Regimento Interno desta Câmara, dispondo que ocorrendo feriado ou ponto facultativo, a Sessão Ordinária deverá ser realizada no primeiro dia imediato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS,

Montes Altos, 1º de setembro de 2023.


Presidente Vereador REGINALDO LIMA ALVES

Rua Quintiliano José Tavares, S/N, Centro, Montes Altos / MA
CEP: 65.936-000
camaramaltos@gmail.com

CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 032/2023**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, Considerando que o dia 7 de setembro (quinta-feira) será Feriado Nacional (Dia da Independência do Brasil). RESOLVE: Art. 1º - Declarar, ponto facultativo na Câmara Municipal de Montes Altos, no dia 8 de setembro de 2023 (sexta-feira). Art. 2º - A Sessão Ordinária na Câmara Municipal que seria realizada no dia 8 de setembro será adiada para o dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira), às 9h30, conforme a determinação constante no parágrafo único, do artigo 74, do Regimento Interno desta Câmara, dispondo que ocorrendo feriado ou ponto facultativo, a Sessão Ordinária deverá ser realizada no primeiro dia imediato. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Montes Altos, 1º de setembro de 2023. Presidente Vereador REGINALDO LIMA ALVES

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: kwmp2gkn820230904170936

PORTARIA Nº 031/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS A VEREADORA DEUSIRENE RIBEIRO LIRA, possibilitando a sua participação no Evento Seminário Nacional de Legisladoras, com o tema "Mulheres no poder" no dia 05 de setembro deste corrente mês, às 9h30, no Auditório Darcy Ribeiro – Multicenter Sebrae, em São Luís/MA. A UNALE e a ALEMA, por

meio da Comissão de Mulher e da Procuradoria da Mulher das instituições, respectivamente, realizam o grande Seminário, no qual, a Câmara Municipal de Montes Altos - MA será representada pela Vereadora e Procuradora Especial da Mulher. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA, Montes Altos, 1º de setembro de 2023. REGINALDO LIMA ALVES PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: niikpvgtl1920230904170947

PORTARIA GP Nº 033/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO E DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER A 3 (TRÊS) DIÁRIAS À CONTROLADORA INTERNA DESTA CÂMARA, Sra. JÚLIA DE SOUZA GOMES, possibilitando a sua ida à Capital São Luís, no período de 4 a 6 de setembro, deste corrente ano, para resolver situações oficiais de interesse desta Casa de Leis, perante aos seguintes órgãos públicos: UVCN, TCE, Casa Civil e escritório de Representação Oficial do Gabinete do Deputado JP. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA. Montes Altos, 1º de Setembro de 2023. VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: wi80tnjhjn20230904170950

PORTARIA Nº 030/2023

DISPÕE SOBRE A SESSÃO ITINERANTE A SER REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento